



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12762023

QUINTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO 1276/2023

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B
Wanderley Raseria Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
84.990-000
Arapoti Estado do Paraná
CNPJ: 75.658.377/0001-31

Endereço

Eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/doi

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017**



✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

12762023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 6.650/2023	2
DECRETO Nº 6.651/2023	3
DECRETO Nº 6.652/2023	4
EDITAL N.º 07/2023 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022	6
- EDITAL N.º 49/2023 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022	8
► Licitações e Compras	9
EXTRATO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	9
Extratos Finais - Dispensa 07/2023	10
EXTRATO - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023	
.....	11
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 6/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022	
.....	12
Extratos Finais - Dispensa 08/2023	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023 - PREGÃO Nº 101/2022	14
Extrato Finais - Inexigibilidade 03/2023	15
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AGRICULTURA FAMILIAR -	
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023	16
EXTRATO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023	17

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.650/2023

Institui Pregoeiro e equipe de apoio para realizar o processo licitatório específico para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado informatizado de gestão pública municipal, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti e Câmara municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Intitui Pregoeiro e equipe de apoio para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado informatizado de gestão pública municipal, ambiente de dados em nuvem, com base única, plataforma Web, na forma de licença de uso (locação), sem limite de usuários, incluindo serviços necessários à sua implantação, migração, treinamento, suporte técnico especializado e manutenção (corretiva e legal), para atendimento das necessidades da Administração Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti e Câmara municipal.

- I – LUANA LORDELOS FERNANDES** – Pregoeiro
- II – JOSEMAR CAMARGO PEREIRA** - Equipe de apoio
- III – IDINEU ANTONIO DA SILVA** - Equipe de apoio

Art. 2º. Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 6.578 de 06 de dezembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.651/2023

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o **Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2022**, nos termos do Edital de n.º 07/2022 do Resultado Final do referido processo de seleção.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 6.652/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias que menciona crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso V da Lei nº 2.228, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da secretaria de infraestrutura, um crédito adicional suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Ficam atualizados anexos do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.126 de 25 de novembro de 2021 e LDO - Lei nº 2.214 de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

-FÁBIO LOPES SAMPAIO-
Secretário Municipal da Fazenda



Equipiano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1880 - Decreto nº 6652/2023 de 23/02/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1857 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2228	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		97.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	97.000,00
Despesa				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		Anulação		11.000,00
06.001 DIVISÃO DE ENSINO		Reabertura por Suplementação		
12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
920	00103 Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		Acréscimo		11.000,00
06.001 DIVISÃO DE ENSINO		Reabertura por Suplementação		
12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
940	00103 Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		Anulação		53.000,00
06.003 FUNDEB		Reabertura por Suplementação		
12.361.0007.2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1590	00102 FUNDEB 40%			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		Acréscimo		53.000,00
06.003 FUNDEB		Reabertura por Suplementação		
12.361.0007.2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Anulação		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1600	00102 FUNDEB 40%			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA		Anulação		33.000,00
09.001 DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		Reabertura por Suplementação		
20.606.0010.2070 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA AGRÍCOLA		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4660	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA		Acréscimo		33.000,00
09.001 DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		Reabertura por Suplementação		
20.606.0010.2070 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA AGRÍCOLA		Anulação		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4680	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	97.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	97.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	97.000,00 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 07/2023 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022

Convoca candidatos classificados para apresentação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Professor** e **Professor de Educação Infantil**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE

Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022**, para comparecerem até a data de **09 de março de 2023**, das **08h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min** junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placídio Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme item 17. alíneas “a” a “o” do **Edital n.º 05/2022**.

PROFESSOR		
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Ordem de Classificação
PSS0052022P012	Adalgisa de Cassia Melo dos Santos	30
PSS0052022P061	Rosana Alves Rodrigues	31
PSS0052022P050	Maria Eunice Mendes	32
PSS0052022P009	João Carlos Lopes	33
PSS0052022P075	Elisabete Maria Malaquias Pivovar	34
PSS0052022P089	Eliane Diniz Delcól	35
PSS0052022P070	Izabeli Carolina Queiroz Pinto (Afrodescendente)	43
PSS0052022P002	Dayane Cristina Izidorio	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Ordem de Classificação
PSS0052022PEI092	Ingledi Karol dos Passos Sampaio	34
PSS0052022PEI101	Maria Carolina Soares de Gouvea	35
PSS0052022PEI052	Patricia Simão da Silva Guimarães (Afrodescendente)	50
PSS0052022PEI023	Daigle de Cássia Proença Sene	36
PSS0052022PEI037	Maria Aparecida Vicente Felisbino	37

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
 Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
 Prefeito Municipal

N.S.25811197599871335901948819203447113784



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 49/2023 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

Convoca candidatos (as) classificados (as) para apresentação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Agente de Fiscalização, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria e Recepcionista, Cobrador de Transporte Coletivo, Dentista Endodontista, Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico Bioquímico II, Inspetor de Escola e Operador de Máquinas**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE

Convocar candidatos (as) abaixo relacionados (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022**, para comparecer até a data de **09 de março de 2023** das **08h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min** junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placídio Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme item 16.4 alíneas “a” a “p” do **Edital n.º 01/2022**.

AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPCIONISTA		
Num. Inscrição	Candidato	Classificação
202210479	ADRIANA DE PADUA MACHADO	78
202210130	MARCIA REGIANE PAES DE ALMEIDA	79

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023.

Processo nº 21/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas, suplementos e dietas enterais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 24/02/2023 até às 08:30min do dia 09/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 09/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 09/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: 0800 40 0105 Ramal: 3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 23/02/2023.

N.S.25811197599871335901948819203447113784

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 07/2023, Aquisição de caixas de lápis de cor, visando atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino:

1 - ROY SAMIR CHAWICHE no valor de R\$ 4.484,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 16 de Fevereiro de 2023.

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal. De 16/02/2023

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 07/2023, a empresa:

1 - ROY SAMIR CHAWICHE no valor de R\$ 4.484,00

Objeto: Aquisição de caixas de lápis de cor, visando atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 33/2023

Processo de Dispensa: 07/2023

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: ROY SAMIR CHAWICHE

Objeto: Aquisição de caixas de lápis de cor, visando atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS da Rede Municipal de Ensino

Dotação Orçamentária: 0600312361000720453390300000

Valor Contrato: R\$ 4.484,00

Prazo Execução/Vigência: 30 dias

Data Assinatura: 16/02/2023

N.S.25811197599871335901948819203447113784

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PROCESSO Nº 01/2023****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

Pelo presente Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Arapoti-Pr através da Pregoeira que por motivo de impugnação de edital, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital de Licitação supracitada assim como se segue:

ONDE SE LÊ:

Lote 34 - Código - 34945 - BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - DIGITAL, COM VISOR DE POLICARBONATO. SISTEMA DE PESAGEM ELETRÔNICO. PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PISO ANTIDERRAPANTE COM TAPETE QUE REVESTE A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM. SISTEMA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO MEDINDO ATÉ 2 M. CABEÇOTE DA RÉGUA EM PLÁSTICO. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200 KG.E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS.

DEVE-SE LER:

Lote 34 - Código - 34945 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO RÉGUA, MATERIAL: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2023, oriundo Processo nº 01/2023, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Como a modificação no edital afetou a formulação das propostas, fica alterando-se a data de recebimento das propostas e início da sessão de disputa, a saber;

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 24/02/2023 até às 08h30min do dia 13/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min até às 09h00min do dia 13/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/03/2023.

Arapoti, em 23 de fevereiro de 2023.

LUANA LORDELOS FERNANDES

Pregoeira

EXTRATO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 6/2023.

Contrato nº 25/2023.

Tomada de Preços nº 12/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: J. C. de Oliveira & Cia S/S Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 246.182,31 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura desta Ordem de Início de Serviços.

Data de Início da Execução: 23/02/2023.

Fiscal do Contrato: José Mauro de Almeida Afonso.

Gestor do Contrato: Fábio Lopes Sampaio.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Ceres, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

Local: Rua Rubens Borsatto com Avenida Vicente Gabriel da Silva, bairro Jardim Ceres, em Arapoti, Estado do Paraná.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa J. C. de Oliveira & Cia S/S Ltda a iniciar na data de 23 de fevereiro de 2023 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI e a empresa acima. Arapoti, 23 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 08/2023, Aquisição de Refeição Individual, tipo MARMITEX para fornecimento aos domingos, recessos e feriados, visando atender as necessidades dos agentes da Defesa Civil:

1 - R. BARBOSA BONILHA RESTAURANTE no valor de R\$ 11.655,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 16 de Fevereiro de 2023.

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal. De 16/02/2023

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 08/2023, a empresa:

1 - R. BARBOSA BONILHA RESTAURANTE no valor de R\$ 11.655,00

Objeto: Aquisição de Refeição Individual, tipo MARMITEX para fornecimento aos domingos, recessos e feriados, visando atender as necessidades dos agentes da Defesa Civil

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 35/2023

Processo de Dispensa: 08/2023

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: R. BARBOSA BONILHA RESTAURANTE

Objeto: Aquisição de Refeição Individual, tipo MARMITEX para fornecimento aos domingos, recessos e feriados, visando atender as necessidades dos agentes da Defesa Civil

Dotação Orçamentária: 0200206182001120183390300000

Valor Contrato: R\$ 11.655,00

Prazo Execução/Vigência: 12 meses

Data Assinatura: 16/02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2023.

Pregão nº 101/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: Cristiano Alves de Oliveira Serviços, representada pelo Sr. Cristiano Alves de Oliveira.

Fiscal do Contrato: Jjolvanny Marques Dorneles.

Gestor do Contrato: Fabio Lopes Sampaio.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigos para passageiros em pontos de ônibus com execução de calçadas para atender a rota de transporte coletivo do Município de Arapoti.

Valor: R\$ 169.999,65 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 1200115452001220574490510000.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).

Prazo de Vigência: 210 (duzentos) dias corridos, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).

Data Assinatura: 23/02/2023.

N.S.25811197599871335901948819203447113784

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade sob o nº 03/2023, para Contratação da Liga Sul Norte Pioneiro de Desporto, para participação das equipes de futsal feminino e masculino de Arapoti, no GRAN PRIX DE FUTSAL 2023, a favor da empresa:

1- LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS no valor de R\$ 29.225,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 16 de Fevereiro de 2023.

Irani Jose Barros

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito. De 16/02/2023

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Inexigibilidade nº 03/2023, a empresa:

1- LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS no valor de R\$ 29.225,00

Objeto: Contratação da Liga Sul Norte Pioneiro de Desporto, para participação das equipes de futsal feminino e masculino de Arapoti, no GRAN PRIX DE FUTSAL 2023.

Irani Jose Barros

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 32/2023

Processo de Inexigibilidade: 03/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

Objeto: Contratação da Liga Sul Norte Pioneiro de Desporto, para participação das equipes de futsal feminino e masculino de Arapoti, no GRAN PRIX DE FUTSAL 2023

Dotação Orçamentária: 0600627812000520793390390000

Valor Contrato: R\$ 29.225,00

Prazo Execução/Vigência: 12 meses

Data Assinatura: 16/02/2023

N.S.25811197599871335901948819203447113784

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital Inexigibilidade nº 04/2023.

Processo nº 268/2022.

Objeto: Chamada Pública para aquisição de FRUTAS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Prazo de Credenciamento: Das 08h:00min do dia 24/02/2023, estendendo-se até às 08h30min do dia 16/03/2023.

Sessão de Abertura dos Envelopes: No dia 16/03/2023, as 09h00min, no endereço especificado abaixo.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: 0800 40 0105 - Ramal: 3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br - Data Edital: 23/02/2023.

N.S.25811197599871335901948819203447113784

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2023.

Processo nº 15/2023.

Objeto: Registro de preços aquisições de material de consumo odontológico, visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Unidades Básicas de Saúde.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 27/02/2023 até às 08:30min do dia 15/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 15/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 15/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: 0800 40 0105 - Ramal: 3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br - Data Edital: 23/02/2023.

N.S.25811197599871335901948819203447113784